

Ofício nº 33/2023-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.063/2023

Registro, 28 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.063/2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Solicitamos à criação de ficha para pagamento de INSS da nova diretora da administração, pois foi criado apenas ficha para pagamento de OMSS referente o antigo diretor da pasta que era funcionário efetivo da prefeitura.

Desta Forma, estamos transferindo o saldo parcial da Ficha 78 – R\$ 29.000,00 (Pagamento de OMSS do antigo Diretor Geral) para pagamento do INSS (Atual Diretora Geral) na nova ficha a ser criada.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.063 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2025 - MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
	TOTAL	R\$ 29.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2025 - MANUT FOLHA PAGTO. ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(78) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	29.000,00
	TOTAL	R\$ 29.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de março de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Substituto

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E39-6275-86A7-EA46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 28/04/2023 14:09:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 28/04/2023 14:32:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 28/04/2023 14:35:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 29/04/2023 07:58:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/5E39-6275-86A7-EA46>